



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004982-79.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS
ASSUNTO : Autorização. Homologação. Adjudicação. Pregão Eletrônico nº 90002/2026. Empresa J R F DOS SANTOS LTDA.

Decisão nº 1724 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida-se de procedimento voltado à análise da regularidade do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 (1880293), cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos automotivos para circular dentro do Estado de Alagoas e serem conduzidos pelos servidores e motoristas terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Consoante o Termo de Julgamento e habilitação 1918366, a empresa **JRF DOS SANTOS LTDA, CNPJ 22.451.166/0001-67**, sagrou-se vencedora do certame, apresentando o melhor lance unitário R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e valor global, no montante de **R\$ 258.375,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se sobre a regularidade formal do procedimento licitatório por meio do Parecer 631/2026 (1918800), complementado posteriormente pelo Parecer 680/2026 AJ/DG (1922094).

Por conduto da Conclusão (1922398), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei nº 14.133/2021, bem como não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico em tela, para os fins do disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e promovo a **ADJUDICAÇÃO**, referente à contratação da empresa **JRF DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 22.451.166/0001-67**, valor global, no montante de **R\$ 258.375,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, com arrimo na Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para adoção das providências necessárias à emissão da Nota de Empenho e lavratura do termo contratual.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 23/04/2026, às 08:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922547** e o código CRC **49BB00F7**.